

**PORTARIA N.º 160/2020-GS/SEJUSC**

O Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** CONCEDER férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor, conforme descrito abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
JOVINA DARIO DA COSTA	134.752-7D	01/08/2020 à 30/08/2020
LOURIVAL DE SOUZA BENTES	001.198-3F	01/07/2020 à 30/07/2020
LUIZ FELIPE DANTAS GRIMM D'FARIAS	248.330-0A	12/08/2020 à 22/08/2020
MARIA DA GLORIA BITAR E SILVA	050.145-0F	01/08/2020 à 30/08/2020

**WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU**

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC  
Protocolo 21328

## Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

### Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS ERRATA

Retificação das publicações do dia 26/08/2020, Edição nº 34.320, Poder Executivo-Seção II, pág. 8, **Portaria nº 176/2020-GSEAS** do Termo de Contrato nº 002/2019-FEAS e da **Portaria nº 179/2020-GSEAS** do Termo de Contrato nº 002/2015-SEAS; **Portaria nº 180/2020-GSEAS** do Termo de Contrato nº 004/2018-SEAS; e **Portaria nº 181/2020-GSEAS** do Termo de Contrato nº 003/2020-FEAS, pág. 10.

**ONDE SE LÊ:** Emanuel Antonio Plácido Rodrigues Lobato de Araújo.

**LEIA-SE:** Emanuel Antônio Plácido Rodrigues Lobato de Araújo.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Secretaria Executiva de Estado da Assistência Social - SEAS

Protocolo 21253

### SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS PORTARIA N.º 213/2020-GSEAS

**DESIGNA** como FISCALIS TITULARES, os servidores **Ramon da Silva Cavalcante**, Assessor II, Matrícula nº 219.388-4C, e **Eduardo Augusto de Aquino Ferreira**, Subgerente, Matrícula nº 256.474-2A, ambos com lotação na Gerência de Material e Patrimônio - GEMAP, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **TERMO DE CONTRATO Nº 011/2019-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, e a empresa **L.A. FÉLIX-ME**.

**REVOGAR** a Portaria 324/2019-GSEAS de 21/10/2019, que nomeou os servidores Edcarlos Alves da Silva e Valderes Vieira de Souza como Fiscais Substituto e Titular, respectivamente.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em Manaus, 03 de setembro de 2020.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Secretaria Executiva de Estado da Assistência Social - SEAS

Protocolo 21254

**PORTARIA N.º 222/2020-GSEAS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/ SEAS**, em suas atribuições, autoriza o pagamento de passagens e diárias as servidoras: **Alison Ferreira Batista/Assessor II e Luciana Cabral Corrêa/Subgerente**. Destino e Período: **Barcelos/AM - 15/09 a 19/09/2020**. **Objetivo:** Última visita em 2017, preenchimento do RMA, alto índice de denúncias de violação de direitos, execução do PAIR. Orientação quanto ao AEPETI, com recurso de passagens e diárias fonte 160 - SEAS/TESOURO. Manaus, 11 de setembro de 2020.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Secretaria Executiva de Estado da Assistência Social

Protocolo 21341

**PORTARIA N.º 229/2020-GSEAS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/ SEAS**, em suas atribuições autoriza o pagamento de passagens e diárias as servidoras: **Daiana Araújo de Souza/Colaboradora e Vivian Alves de**

**Menezes/Colaboradora. Destino e Período: Coari/AM - 21/09 a 25/09/2020.**

**Objetivo:** Realizar apoio técnico para implantação e consolidação da vigilância socioassistencial e organização da gestão do SUAS no município de Coari, recurso de passagens e diárias fonte 160 - SEAS/TESOURO.

Manaus, 17 de setembro de 2020.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Secretaria Executiva de Estado da Assistência Social

Protocolo 21343

**PORTARIA N.º 225/2020-GSEAS**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/ SEAS**, em suas atribuições, autoriza o pagamento de passagens e diárias as servidoras: **Kaliny de Souza Lira Alves/Gerente e Samara Soares Cabral/Colaboradora**. Destino e Período: **Coari/AM - 28/09 a 02/10/2020**. **Objetivo:** Visita de apoio técnico ao município de Coari/AM, com recurso de passagens e diárias fonte 160 - SEAS/TESOURO.

Manaus, 15 de setembro de 2020.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Secretaria Executiva de Estado da Assistência Social

Protocolo 21345

**PORTARIA N.º 228/2020-GSEAS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/ SEAS**, em suas atribuições, autoriza o pagamento de diárias à servidora: **Maricília Teixeira da Costa/Secretária de Estado**. Destino e Período: **Manicoré/AM-17/09 a 17/09/2020**. **Objetivo:** Auxiliar na assistência necessária às medidas emergenciais de enfrentamento e prevenção ao COVID-19, decorrente da pandemia. Recurso de diárias fonte 160-SEAS/ TESOURO.

Manaus, 17 de setembro de 2020.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Secretaria Executiva de Estado da Assistência Social

Protocolo 21346

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**ERRATA** ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020, publicado no DOE nº 34.316, edição do dia 20/08/2020, na seção II Publicações Poder Executivo, pág.17.

**ONDE SE LÊ:** Vigência: O presente termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**LEIA-SE:** Vigência: O presente termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da SEMA, em Manaus, 17 de setembro de 2020.

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 21263

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**

Espécie: Termo de Fomento n.º 05/2020. Processo n.º: 01.01.030101.00000222.2020. Data: 03/09/2020. Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Fundação Amazonas Sustentável - FAS. Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes, para apoio à formulação, implementação, e execução da Política Estadual do Bem-Estar e da Fauna Doméstica, por meio da aquisição de um trailer castramóvel, equipamentos de informática e material permanente de acordo com o plano de trabalho de fls. 52/58-SEMA, constante do processo, que passa a integrar este instrumento. Valor: O Valor Global do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Vigência: Este TERMO DE FOMENTO vigorará a partir da data de sua assinatura com eficácia após sua publicação de que trata a Cláusula Décima Quarta por 14 (quatorze) meses, podendo ser prorrogado mediante solicitação do PARCEIRO PRIVADO, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao PARCEIRO PÚBLICO em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste TERMO DE FOMENTO correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho n.º 18.541.3248.2728.0011, Natureza da Despesa n.º 44504201, Fonte n.º